

Considerar a Obrigatoriedade do Cálculo de Redespacho na Alteração do Tipo de Documento de Frete

Produto	: Microsiga Protheus SIGAGFE, Gestão de Frete Embarcador 11.5		
Chamado	: TRXMLA	Data da publicação	: 09/04/15
País(es)	: Todos	Banco(s) de Dados	: Todos

Efetuada a alteração no programa **Documentos Frete (GFEA065)** na aba **Doc Fretes/Faturas** incluir o campo **Cálculo Redespacho**.

O sistema irá considerar o parâmetro de obrigatoriedade do cálculo de redespacho também na alteração do tipo de redespacho, permitindo determinar se o é obrigatória a vinculação de um cálculo de redespacho ao documento de frete.

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Procedimento para Utilização

1. Em **Gestão de Frete Embarcador (SIGAGFE)** acesse **Movimentação > Doc Fretes/Fatura > Documentos Frete**.
2. Altere um documento de frete, mudando a informação do tipo de frete para redespacho e verificando que a obrigatoriedade de cálculo é com base no parâmetro informado no programa **Parâmetros do Módulo**.

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	
Rotinas Envolvidas	GFEA065 – Documentos Frete
Sistemas Operacionais	Windows/Linux